

Já está disponível no site da Funpresp-Jud o **Relatório Anual** referente ao ano de **2021**. A elaboração e a divulgação do documento atendem à Resolução nº 32/2019, do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB). Acesse [aqui](#) o livro I do Relatório Anual e [aqui](#) o livro II.

A publicação traz as ações e os projetos realizados ao longo do último ano, além de números e dados relacionados ao plano de benefícios **JusMP-Prev**, aos investimentos, à avaliação atuarial, ao balanço anual e ao relacionamento com o participante, dentre outros assuntos.

O ano de 2021 permaneceu atípico, devido à pandemia. Durante o período, a Fundação se reinventou e demonstrou capacidade de enfrentar os desafios. Dentre as diversas iniciativas realizadas, tivemos o segundo Concurso Público realizado pela Funpresp-Jud, o lançamento do novo Portal do Participante e do novo site da Fundação, além da eleição para os Conselhos Deliberativo e Fiscal.

A meta de adesão de participantes patrocinados foi superada e fechamos o ano com 22.082 inscritos, um acréscimo de 12,95%.

Em relação aos investimentos, devido ao cenário econômico adverso, com a mudança radical dos rumos das taxas de juros e da queda nos preços dos ativos de Renda Fixa, de Renda Variável e Imobiliários, a Carteira de Investimentos do Plano de Benefícios obteve retorno positivo de 3,42% em termos nominais e negativo em 6,04% em termos reais, abaixo da meta para o ano (14,61% em termos nominais e 4,13% em termos reais).

Ainda em 2021, pelo terceiro ano consecutivo, o Conselho Deliberativo aprovou a redução da taxa de carregamento do plano de benefícios, de 5% para 4,5%, desde abril de 2021, o que resultou em mais recursos nas contas dos participantes.

Também mereceram registro no Relatório a elaboração da Política de Relacionamento, do Regulamento dos Perfis de Investimentos, da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, da nova Política de Alçadas Decisórias e da Política de Investimentos 2022-2026. O Regimento Interno, o Regulamento de Gestão de Pessoas e o Regulamento Eleitoral da Fundação também foram atualizados.

O prazo legal para envio do Relatório Anual de Informações (RAI) aos participantes é 30 de abril, conforme estabelecido na Resolução nº 32/2019. A leitura dos volumes é muito útil para ficar bem-informado sobre o trabalho realizado pela Funpresp-Jud.

Fonte: [Funpresp-Jud](#), em 18.04.2022.